

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025**

**REMOVE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SERVENTE, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “LEONEL DE MOURA BRIZOLA” PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.**

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no Art. 63, VI, XIV e XXIII da Lei Orgânica do Município, e no Art. 41 e seguintes da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

**Considerando**, os termos do Memorando Interno protocolado perante esta Administração Municipal sob o Protocolo Nº 10.378/2024;

**Considerando**, o disposto no Inc. II, do § 1º, do Art. 41, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve:

**Art. 1º** - Remover, por interesse e necessidade pública, a Servidora Pública Municipal **SUZANA TESSARI DA SILVA**, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “*Leonel de Moura Brizola*” para o Centro Administrativo Municipal.

**Art. 2º** - Em virtude do disposto nesta Portaria, a Servidora Suzana Tessari da Silva deverá se apresentar e passar a desempenhar as funções e atribuições do seu cargo junto ao Centro Administrativo Municipal, à partir de 1º de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, deverá tomar todas as medidas para implementação do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACUIZINHO/RS, 02 de janeiro de 2025.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.